



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60

e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Fone (46) 3242-8600 - Fax (46) 3242-8620 - Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811
85560-000 - CHOPINZINHO - PARANÁ

PORTARIA Nº 797/2017

O PREFEITO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 97, Parágrafo 1º, 97 e 98 da Lei Complementar nº 068/2012, de 02 de fevereiro de 2012, e

CONSIDERANDO a decisão do PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ, DA 4ª TURMA RECURSAL – DM92 - PROJUDI, do processo nº 48-69.2016.8.16.0068

RESOLVE:

Art. 1º - Incorporar a gratificação de função no percentual de 25% (vinte e cinco por cento), sobre o vencimento básico do servidor Joaquim Pereira da Silva, matrícula funcional nº 712-1, a partir de 01 de julho de 2017.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeito retroativo a 01 de julho de 2017.

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 07 DE DEZEMBRO DE 2017.

Álvaro Dênis Ceni Scolaro
Prefeito